



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL AO
CONTRATO PGE-RJ Nº 04/2019, CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA
AIRTIME RJ AR CONDICIONADO EIRELI.**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Bruno Dubeux, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ nº 04/2019, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo nº SEI-140001/027458/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Nono ao Décimo Segundo, do Contrato PGE-RJ nº. 04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplicam-se os reajustes incidentes sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato e eventual fornecimento eventual de peças, em conformidade com os cálculos efetuados (doc. SEI nº 28727577) e com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022, registrada no MTE em 02/12/2020, sob o número RJ001879/2020, da seguinte forma:

a) Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado:

a.1) Agosto/2020 a Fevereiro/2021 – o valor mensal passará de **R\$ 40.108,12** (quarenta mil, cento e oito reais e doze centavos) para **R\$ 40.489,51** (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos);

a.2) Março/2021 a Agosto/2021 - o valor mensal passará de **R\$41.011,92** (quarenta e um mil, onze reais e noventa e noventa e dois centavos) para **R\$ 41.545,51** (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos);

a.3) Setembro/2021 a Junho/2022 - o valor mensal passará de **R\$ 42.079,15** (quarenta e dois mil, setenta e nove reais e quinze centavos) para **R\$ 42.634,12** (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

b) Reajuste do fornecimento eventual de peças:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

b.1) Junho/2021 a Agosto/2021 - o valor mensal estimado passará de R\$ **12.303,58** (doze mil, trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ **12.463,65** (doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

b.2) Setembro/2021 a Julho/2022 – o valor mensal estimado passará de R\$ **12.623,75** (doze mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ **12.790,24** (doze mil, setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos);

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.122.0002.2016	3.3.90.37.18	230/232	2022NE00294
	3.3.90.30.10		2022NE00295
	3.3.90.92.20		
	3.3.90.92.13		

CLÁUSULA QUARTA – Dos Pagamentos

Em razão deste Termo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total adicional estimado de R\$ **13.144,04** (treze mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento, na forma abaixo:

a) Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado: valor total de R\$ **11.161,99** (onze mil, cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), da seguinte forma:

Mês/Ano	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Atualizado	Valores devidos à Contratada pelo reajuste
EXERCÍCIO 2020 (DEA)			
Agosto/2020	R\$ 40.108,12	R\$ 40.489,51	R\$ 381,39
Setembro/2020	R\$ 40.108,12	R\$ 40.489,51	R\$ 381,39
Outubro/2020	R\$ 40.108,12	R\$ 40.489,51	R\$ 381,39
Novembro/2020	R\$ 40.108,12	R\$ 40.489,51	R\$ 381,39
Dezembro/2020	R\$ 40.108,12	R\$ 40.489,51	R\$ 381,39
Subtotal (2020) - DEA			RS 1.906,95
EXERCÍCIO 2021 (DEA)			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Janeiro/2021	R\$ 40.108,12	R\$ 40.489,51	R\$ 381,39
Fevereiro/2021	R\$ 40.108,12	R\$ 40.489,51	R\$ 381,39
Março/2021	R\$ 41.011,92	R\$ 41.545,51	R\$ 533,59
Abril/2021	R\$ 41.011,92	R\$ 41.545,51	R\$ 533,59
Maió/2021	R\$ 41.011,92	R\$ 41.545,51	R\$ 533,59
Junho/2021	R\$ 41.011,92	R\$ 41.545,51	R\$ 533,59
Julho/2021	R\$ 41.011,92	R\$ 41.545,51	R\$ 533,59
Agosto/2021	R\$ 41.011,92	R\$ 41.545,51	R\$ 533,59
Setembro/2021	R\$ 42.079,15	R\$ 42.634,12	R\$ 554,97
Outubro/2021	R\$ 42.079,15	R\$ 42.634,12	R\$ 554,97
Novembro/2021	R\$ 42.079,15	R\$ 42.634,12	R\$ 554,97
Dezembro/2021	R\$ 42.079,15	R\$ 42.634,12	R\$ 554,97
Subtotal (2021) - DEA			R\$ 6.184,20
EXERCÍCIO 2022			
Janeiro/2022	R\$ 42.079,15	R\$ 42.634,12	R\$ 554,97
Fevereiro/2022	R\$ 42.079,15	R\$ 42.634,12	R\$ 554,97
Março/2022	R\$ 42.079,15	R\$ 42.634,12	R\$ 554,97
Abril/2022	R\$ 42.079,15	R\$ 42.634,12	R\$ 554,97
Maió/2022	R\$ 42.079,15	R\$ 42.634,12	R\$ 554,97
Junho/2022 (16 dias)	R\$ 22.442,21	R\$ 22.738,20	R\$ 295,99
Subtotal - (2022)			R\$ 3.070,84
Total			R\$ 11.161,99

b) Fornecimento Eventual de Peças: valor total estimado de **R\$ 1.982,05** (mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), da seguinte forma:

Mês/Ano	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Atualizado	Valores devidos à Contratada pelo reajuste
EXERCÍCIO 2021 (DEA)			
Junho/2021	R\$ 5.741,67	R\$ 5.816,37	R\$ 74,70
Julho/2021	R\$ 12.303,58	R\$ 12.463,65	R\$ 160,07
Agosto/2021	R\$ 12.303,58	R\$ 12.463,65	R\$ 160,07
Setembro/2021	R\$ 12.623,75	R\$ 12.790,24	R\$ 166,49
Outubro/2021	R\$ 12.623,75	R\$ 12.790,24	R\$ 166,49
Novembro/2021	R\$ 12.623,75	R\$ 12.790,24	R\$ 166,49
Dezembro/2021	R\$ 12.623,75	R\$ 12.790,24	R\$ 166,49
Subtotal (2021) - DEA			R\$ 1.060,80
EXERCÍCIO 2022			
Janeiro/2022	R\$ 12.623,75	R\$ 12.790,24	R\$ 166,49
Fevereiro/2022	R\$ 12.623,75	R\$ 12.790,24	R\$ 166,49
Março/2022	R\$ 12.623,75	R\$ 12.790,24	R\$ 166,49



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Abril/2022	R\$ 12.623,75	R\$ 12.790,24	R\$ 166,49
Maio/2022	R\$ 12.623,75	R\$ 12.790,24	R\$ 166,49
Junho/2022 (16 dias)	R\$ 6.732,66	R\$ 6.821,46	R\$ 88,80
Subtotal – (2022)			R\$ 921,25
Total			R\$ 1.982,05
Total (prestação de serviços + fornecimento de peças)			R\$ 13.144,04

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor referente ao Fornecimento Eventual de Peças (alínea “b”), cujo pagamento é por demanda, constitui-se em mera estimativa, não gerando à **CONTRATANTE** a obrigação de pagamento, caso o fornecimento não seja solicitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos referentes aos exercícios de 2020 e 2021 deverão observar os procedimentos para pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.


CLÁUSULA QUINTA – Da Garantia

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da data do recebimento da cópia deste instrumento assinada, comprovante do reforço da garantia no valor de **R\$ 657,20** (seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), com prazo de validade **até 16/09/2022**, para manter o percentual correspondente à 5% (cinco inteiros por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, dos Termos de Aditivos e dos Termos de Apostilamentos que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.


Bruno Dubeux
Procurador-Geral do Estado